SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 16 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2409

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS

CORSORCIO MUNICIPAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo de n.º 2024.0415.0001.02, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria para contratar a empresa M.Z BERNARDI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.418.125/0001-61, para aquisição de materiais descartáveis, de consumo e água mineral destinados ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor global da contratação é de R$ 4.055,69 (quatro mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Maceió/AL, 15 de outubro de 2024.

FELIPE GOES DA FONSECA
Superintendente

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:997856B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 857/2024 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

Considerado todo o teor do Processo instaurado no Departamento de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos e Departamento Jurídico e que tramitou.

R E S O L V E:

***Art. 1° - CONCEDER** a Rescisão de Contrato de Trabalho ao Servidor**SR. JOSÉ NUNES LEITE(OPERADOR DE BOMBA – PORTARIA Nº 115/2000, SERVIDOR EFETIVO MEDIANTE CONCURSO PUBLICO DE JANEIRO DE 2000),**portador do **CPF/MF nº 381.508.674-49,**lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura**, tendo sua **Aposentadoria por Idade** concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e declara a Vacância de cargo efetivo.*

Art. 2° -** Os proventos desta Aposentadoria serão custeados pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 229.700.463-4.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anadia/AL, 02 de Outubro de 2024.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:BAD81C74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº858/2024 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

"DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR MORTE DE SERVIDOR".

.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

***Art. 1° -Fica declarada a VACÂNCIA** do cargo efetivo de**AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR**, pelo Falecimento do Servidor**SR. FRANCISCO GOMES DA SILVA,** matricula 226, portador do RG nº 1173324 SESP/AL e do CPF/MF nº 787.085.244-91, ocorrido em 02 de Outubro de 2024 com Certidão de Óbito 002972 01 55 2024 4 00007 011 000381472.*

Art. 2° - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Outubro2024, revogados as disposições em contrário*

Art. 3° - *Revogam-se as disposições em contrário*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Municipio de Anadia/Alagoas

Anadia/AL, 02 de Outubro de 2024.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:A8E58090

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO PREÇOS Nº 001/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. **ÓRGÃO GERENCIANDOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **CONTRATADA**: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.529.181/0001-20, SEDIADA A RUA EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS, 1929, CAVACO, ARAPIRACA/AL, CEP: 57.306-415. **VALOR GLOBAL:** R$ 73.276,00 (SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTO E SETENTA E SEIS REAIS). **RECURSOS:** PRÓPRIOS. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS:** SERGIO FÁBIO NUNES E WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA.

ATA REGISTRO PREÇOS Nº 002/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. **ÓRGÃO GERENCIANDOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **CONTRATADA**: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.673.034/0001-57, SEDIADA A AV OITOCENTOS, SN, GALPAO01 QUADRA18 LOTE M02 BOX 05, SERRA/ES, CEP: 29.161-389. **VALOR GLOBAL:** R$ 43.223,40 QUARENTA E TRES MIL, DUZENTOS E VINTE E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **RECURSOS:** PRÓPRIOS. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS:** SERGIO FÁBIO NUNES E GUSTAVO FELIPE VAZ.

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:3DDC8D85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 29674/2024, que tem por objeto aquisição de kits de BAAR, necessários para realizar coloração de lâminas para leitura microscópica de exames complementares dos agravos de Hanseníase e Tuberculose, para o Laboratório do Centro de Referência em Especilaidades: Tuberculose e Hanseníase - CRETH. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 22 de outubro de 2024.

Arapiraca, 15 de outubro de 2024.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:45F63AF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19372/2024, que tem por objeto a realização do exame Angiografia Encefálica Arterial dos quatro vasos, em favor de Nilza Agostinho da Silva, AUTORIZA a contratação direta, por dispensa de licitação, para o item 01 (Realização de exame Angiografia Encefálica Arterial dos quatro vasos) em favor da empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ nº 12.307.187/0001-50 localizada na Rua Barão De Maceió - nº 346 - Cep- 57.020-360 - Centro - Maceió- Al, no valor total de R$ 3.448,21 (três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), e para o item 02 (Honorários médicos) em favor da empresa PERES & PACHECO LTDA inscrita no CNPJ nº 18.860.354/0001-71, localizada na Rua Rivadávia Carnaúba - nº 91- Cep - 57.057-260 - Pinheiro - Maceió- Al, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer nº 02/2024, da Procuradoria-Geral do Município.
Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.
Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 14 de outubro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B205E73B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 22562/2024,** que tem por objeto a Realização do Exame Processamento Auditivo Central (PAC), **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor da empresa **CLINICA NELSON JOSE BARBOZA QUINTINO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **32.739.816/0001-28**, localizada na R Domingos Correia, 848, Bairro Ouro Preto, CEP 57.301-100 – Arapiraca – AL, **no valor total de R$ 550,00**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer Normativo nº 02/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 15 de Outubro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:82C6F1C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A prefeitura Municipal de Arapiraca, inscrita no CNPJ 12.198.693/0001-58, sediada na Rua Samaritana, n° 1185, Bairro Santa Edwiges, CEP 53311-180, na cidade de Arapiraca-AL, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, a Autorização Ambiental, para a intervenção cujo o objeto é "**OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE CECI CUNHA, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL**", atrelada ao contrato de repasse nº 1083736, localizada no bairro Centro, no Município De Arapiraca-AL**.**

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:327829D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO IL Nº 27/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Art.74 inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26
CONTRATADA: LEARNING SET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.223.628/0001-01, estabelecida na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº2789, sala 405, Edf. Norcon Empresarial, CEP 57.037-532, Mangabeiras, Maceió/AL
OBJETO: Contratação de empresa especializada na formação/capacitação de profissionais da educação, sobre a nova política que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral no âmbito do Ministério da Educação, conforme a Lei 14.640, de 31 de julho de 2023, com carga horária total de 90 (noventa) horas, conforme previsto na respectiva Proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do processo.
Valor total do contrato: R$ 449.449,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais).
Dotação Orçamentária:

ORGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
UNIDADE	12.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	4001- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA / FONTE DE RECURSO	3.33.90.39/1.569.0000 Transferência do FNDE

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato (10/10/2024 à 10/10/2025).
SIGNATÁRIOS: CECILIA LIMA HERRMANN, pela CONTRATANTE, Sr. RODRIGO FERNANDES MOREIRA GLUCK, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:DE7AFC0D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

DESPACHO

Considerando o regular andamento do processo, bem como entendendo a necessidade do que esta sendo solicitado referente ao pedido de formalização de contrato para aquisição de material de construção, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 88/2024, **AUTORIZO** a continuação do feito.

Barra de São Miguel/AL, 05 de setembro de 2024.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:9E5AD0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 92/2024 PROCESSO Nº 0904.0011.2024

PROCESSO: 1130.0001/2023 DO P.E 07/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: BR PRODUTOS E SERVIÇOS, CNPJ: 36.157.134/0001-68, Representada Legalmente pelo Sr. Gustavo Santos Barboza, portador do CPF nº 139.850.844-67
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, através do saldo pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e habitação .
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 105.105,00 (cento e cinco mil, cento e cinco reais)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Gustavo Santos Barboza , pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:D2A4B74E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: Processo Administrativo n°0701.0001/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 29/2024
Tipo: com critério de julgamento: Menor preço por item
Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos de ares condicionados com serviço de instalação
Data da sessão pública: **28/10/2024 às 11:00hrs** (horário de Brasília)
Disponibilidade: Bolsa Nacional de Compras - BNC
Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/; BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 -
Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br
Dados para contato CPL:
e-mail: licitabarrasm@gmail.com

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Pregoeira

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:E6925D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROJETO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROJETO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barra de São Miguel, Estado de Alagoas, torna público o resultado do **Credenciamento nº 01/2024**, cujo objeto é Credenciamento de postos de abastecimento de combustível para fornecimento parcelado de combustíveis do tipo gasolina, diesel e diesel S10, a toda frota de veículos utilizados na Administração Pública do município de barra de São Miguel. Declara habilitada a seguinte empresa: **J C COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **34.036.410/0001-04,** por atender as exigências do Edital. Outrossim, a Comissão, informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:84F92A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: Processo Administrativo n° 0928.0023/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 30/2024
Tipo: com critério de julgamento: Menor preço por lote.
Objeto: Registro de preços para serviços de borracharia
Data da sessão pública: **30/10/2024 às 10:00hrs** (horário de Brasília)
Disponibilidade: Bolsa Nacional de Compras - BNC
Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/; BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 -
Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br
Dados para contato CPL:
e-mail: licitabarrasm@gmail.com

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Pregoeira

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:F58A6213

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto AUTORIZO, na forma do art. 72, Inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021 a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa CENUTRI – CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA.
Proceda assim, a contratação da empresa CENUTRI – CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 11.705.404/0001-05, pelo valor global de R$ 5.820,80 (Cinco mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos)

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:BA06EA85

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024PMC
Processo Adm: Nº 09040001/2024
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL S10), COM BASE NA TABELA ANP-AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPESTRE/AL
HOMOLOGA a Empresa Vencedora AUTO POSTO NOVO LINO LTDA(41163486000247) com os percentuais de desconto lotes: 1 gasolina desconto 1,2% e 2 diesel desconto de 1,0%

CAMPESTRE - AL, 15 de outubro de 2024

NIELSON MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:156F7EB8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°98/2024 E N°99/2024 DO PREGÃO 01/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2024

Pregão Eletrônico 01/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05 de 15 de Janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: ALVINO BRANDAO VIEIRA FILHO & CIA LTDA, INSCRIA NO CNPJ SOB O Nº 11.126.563/0001-47

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios;
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 690.289,30 (seiscentos e noventa mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)
Firmado em: 14/10/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Alvino Brandão Vieira Filho

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2024

Pregão Eletrônico 01/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05 de 15 de Janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.528.899/0001-20

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios;

VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 8.244,00 (oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais)
Firmado em: 14/10/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Thais Ionar Oliveira Lemos

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:3C0E7834

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA RPPS NO 025/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO COITÉ DO NÓIA - AL, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA - FPMCN**, no uso das suas atribuições legais que lhes são com feridas por lei.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA - FPMCN.**

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria Voluntaria, por idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 21, da Lei Municipal Complementar nº 15/2023, a servidora **JOSEFA JANETE BARBOSA DE OLIVEIRA**, Professora, matricula 57, 25 horas, Nível II - Especialização, Classe I, inscrita no CPF nº 814.275.144-53 e portadora do RG nº 116092 - SSP-AL.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coité do Nóia - AL, 06 de setembro de 2024.

ITALA MARIA BASTOS SILVA
Diretora Presidente do FPMCN

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:D280AC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA RPPS NO 022/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO COITÉ DO NÓIA - AL, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA - FPMCN**, no uso das suas atribuições legais que lhes são com feridas por lei.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA - FPMCN.**

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria Voluntaria, por idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 21, da Lei Municipal Complementar nº 15/2023, a servidora **VILMA SALUSTIANO DA SILVA**, Professora, matricula 136, 25 horas, Nível II - Especialização, Classe I, inscrita no CPF nº 740.100.424-00 e portadora do RG nº 1.119.546 - SSP-AL.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coité do Nóia - AL, 02 de setembro de 2024.

ITALA MARIA BASTOS SILVA
Diretora Presidente do FPMCN

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:BB58AA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA RPPS NO 024/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO COITÉ DO NÓIA - AL, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA - FPMCN**, no uso das suas atribuições legais que lhes são com feridas por lei.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA - FPMCN.**

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria Voluntaria, por idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 21, da Lei Municipal Complementar nº 15/2023, a servidora **MARIA GORETE DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Educacionais, matricula 220, 30 horas, Nível II - Especialização, Classe I, inscrita no CPF nº 699.466.474-00 e portadora do RG nº 937613 - SSP-AL.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coité do Nóia - AL, 04 de setembro de 2024.

ITALA MARIA BASTOS SILVA
Diretora Presidente do FPMCN

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:F1D79CC2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 09240001/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.022/2024
Tipo: Menor preço global do lote;
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de buffet, mediante o sistema de registro de preços, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 30 de outubro de 2024 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/.

Craíbas/AL, 15 de outubro de 2024.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:7C2F74E0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 132/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO Nº 132/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

INSTITUI A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

A **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA,** Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe confere a confere o Art. 4º, parágrafo único da Lei nº 1.240/2018, de 28 de Agosto de 2018;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Delmiro Gouveia ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

DECRETA:

Art.1° Fica criada a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I – Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Consea Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
II – Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;
III- Apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
IV – Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – Participar do fórum bipartite, bem com do fórum tripartipe, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto Nacional para Alimentação Saudável sob a perspectiva do Direito Humanos a Alimentação Adequada (DHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI – Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;
VII – Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Delmiro Gouveia apresentando relatórios periódicos;
VIII- Elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 1.240/2018, de 28 de Agosto de 2018.

Art.2° A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1° - o Plano Municipal de SAN deverá:

I – Conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
II – Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
III – Dispor sobre os temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de SAN;
IV – Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;
V – Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
VI – Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;
VII – Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do CONSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3° A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no CONSEA, e presidida, preferentemente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

Art. 5° A Secretaria-Executiva da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Art.6° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia, 14 de outubro de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:3487E40F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0622/2024

PORTARIA N° 0622/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais. Conferidas pela Lei n° 860/2005, alterada pela Lei n°1.061/2012 e considerando o art. 5º da Lei Municipal Nº1.240/2018, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** do Município de Delmiro Gouveia - AL, para o mandato no biênio (2024/2026). Os seguintes membros:

Representantes Governamentais:

Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos:

Titular: Cristiana Marques Luna – CPF: 031.176.924-10
Suplente: Sandrea Britto de Oliveira Santos – CPF: 670.726.235-15

Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Renally da Silva Medeiros – CPF: 071.760.294-07
Suplente: Gustavo Antonio Barros de Lima – CPF:146.705.944-77

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lucas Gabriel Vieira Araujo – CPF: 122.413.984-46
Suplente: Luzia Keylla Cavalcante Brandão – CPF: 026.180.214-36

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ariana Alves da Silva - CPF: 102.266.984-24
Suplente: Amália Freire de Menezes Costa - CPF: 091.115.614-32

Representantes Não-Governamentais:

Titular: Maria Luzineide do Nascimento – CPF: 716.283.204-00 (Cooperativa de Pequenos Produtores Agricolas dos Bancos Comunitários de Sementes – COPPABACS)
Suplente: João Pedro de Almeida – CPF: 677.331.584-00 (Federação Municipal das Associações Com. De Pequenos Agricultores)
Titular: José Fernandes dos Santos – CPF: 383.840.274-04 (Associação dos Criadores de Abelha)
Suplente: Sâmara Mayara Araújo – CPF: 093.997.344-80 (Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia – ADEFIDEG)
Titular: Enoque Ferreira de Oliveira – CPF: 958.151.804-59 (Associação Coop Agric Ass de Lameirão)
Suplente: Vania Lucia Silva – CPF: 258.910.495-20 (APAE)
Titular: Jefferson Arcanjo Lima – CPF: 055.323.354-86 (Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Boa Vista)
Suplente: Luciene Moura da Silva – CPF: 067.420.204-07 (Associação Coletivo de Mulheres Maria Bonita)
Titular: Welington Domingos da Silva – CPF: 152.680.544-81 (Cooperativa Agropecuária dos Agricultores do Assentamento Bezerros – Cooperativa Campo Verde)
Suplente: Alessandro Nogueira Lemos – CPF: 008.890.174-25 (Instituto Vida na Vida)
Titular: João Marcos Vieira dos Santos – CPF: 121.485.744-26 (Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário – ABNSR)
Suplente: Erivan Rodrigues Lima – CPF: 677.399.464-00 (Paróquia Nossa Senhora do Rosário)
Titular: Lucineide Oliveira dos Santos Silva – CPF: 803.717.284-87 (Instituto São Marcos)
Suplente: Vacância
Titular: Alessandro de Lucena Alves – CPF: 019.166.174-09 (Instituto Presbiteriano Crianças do Brasil)
Suplente: Vacância

Diretoria Executiva:

Presidente: Maria Luzineide do Nascimento – CPF: 716.283.204-00 (Cooperativa de Pequenos Produtores Agrícolas dos Bancos Comunitários de Sementes – COPPABACS)
Vice-Presidente: Titular: Enoque Ferreira de Oliveira – CPF: 958.151.804-59 (Associação Coop Agric. Ass. de Lameirão)
Secretária executiva: Maria Hélia Lisboa Campos – CPF: 082.451.795-40 (Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos).

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Dê Ciência, publique-se, registre-se, cumpre- se.

Delmiro Gouveia – AL, 14 de outubro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6C2FEB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0623/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0623/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER, licença médica (INSS) à servidora **RUBENILDA FARIAS BARROS**, inscrita no CPF sob o nº 110.###.###-74, a partir de 11 de setembro de 2024.

Delmiro Gouveia-AL, de 14 de outubro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2F3A487D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0624/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0624/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER, licença médica (INSS) à servidora **RAQUEL FREIRE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 034.###.###-58, a partir de 04 de outubro de 2024.

Delmiro Gouveia-AL, de 14 de outubro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:83FB1A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0626/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0626/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR, **PEDRO DANIEL DE SOUZA SANTOS**, portador (a) do CPF: 960.793.045-20, para a função
de **SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL CC-01** da **Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento**, do

quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 15 de outubro de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FD6DDAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0625/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0625/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia ao servidor **JOSÉ GOMES FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 716.###.###-87, para o nível II, conforme Lei Municipal nº 1.029/2011, art. 10, §1º, inciso III, de acordo com o processo administrativo de nº 0900.013290.2024.

Delmiro Gouveia-AL, 24 de setembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:12FC32D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0627/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0627/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR, NIV – GRADUAÇÃO + APF 540 PADRÃO D**, no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor **JOSÉ ADALTO FERRO**.

Delmiro Gouveia-AL, 14 de outubro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4BE1DD22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0628/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0628/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional Noturno ao servidor **JOSÉ FAUSTINO DA SILVA**, mat. 142, de 15 (quinze) dias.

Delmiro Gouveia/AL, 15 de outubro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:BA2DD847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0629/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0629/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N° 887/2006,

RESOLVE:
CONCEDER, **PRODUTIVIDADE FISCAL** referente ao **mês de setembro de 2024**, ao Fiscal de Tributos **GUTEMBERG BEZERRA SANTOS**, Departamento de Arrecadação e Fiscalização, no valor de R$5.090,00 (cinco mil e noventa reais), conforme Processo Administrativo de nº **0600.013169.2024**.

Delmiro Gouveia-AL, 15 de outubro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C64BBC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0630/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0630/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N° 887/2006,

RESOLVE:
CONCEDER, **PRODUTIVIDADE FISCAL** referente ao **mês de setembro de 2024**, ao Fiscal de Tributos **PHELLIPE GOMES DE FRANÇA**, Departamento de Arrecadação e Fiscalização, no valor de 9.460,00 (nove mil quatrocentos e sessenta reais), conforme Processo Administrativo de nº **0600.013485.2024**.

Delmiro Gouveia-AL, 15 de outubro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3470CD82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 16/2024- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 16/2024- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DISPÕE SOBRE A 6ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS.

Considerando a necessidade de oferta dos serviços socioassistenciais vinculados Proteção Social Básica e Especial definidas no Art.6º da Lei 8.742/93, para que seja efetiva e continua se faz necessário a contratação de profissionais para as equipes de referência, atendendo a recomendação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social– NOB-RH/SUAS. A Secretaria de Assistência Social,Infância, Mulher e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições:

Realiza a 6ª convocação do Processo Seletivo Simplificado, conforme o Edital Nº001/2023 da Secretaria de Assistência Social,Infância, Mulher e Direitos Humanos.
Os candidatos convocados neste Edital, deverão comparecer no dia 17 de outubro de 2024, das 8 às 12h e das 14 às 17h, munidos da documentação citada no item 13.2 do Edital nº 001/2023, no setor de recursos humanos da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, localizada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 388- Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia-AL.
Conforme o item 13.4. do Edital nº001/2023, "A não apresentação de quaisquer documentos previstos no item 13.2 e subitens ou a não assinatura do contrato no prazo definido no Ato Convocatório serão entendidos como desistência e ensejarão a desclassificação automática do candidato, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem classificação".

Delmiro Gouveia-AL, 15 de outubro de 2024.

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretária de Assistência Social, Infancia, Mulher e Direitos Humanos
Portaria Nº 08/2021

ANEXO I

AUXILIAR DE CUIDADOR (A)/EDUCADOR (A)

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
MARIA DO CARMO MENEZES DA SILVA	###.986.4##-##	01/07/1977	**CADASTRO DE RESERVA**	70,00

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D3482CF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

Espécie: **Termo de Apostilamento a ata de registro de preços nº 019/2023.** Licitação: **Pregão Eletrônico de nº 006/2023.** Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da marca dos produtos, mencionados na ata de registro de preços n º 019/2023, Processo 02020002/2023, do pregão eletrônico nº 006/2023, para eventual ou futura **contratação de posto de combustível**, para o abastecimento da frota oficial de veículos e máquinas alocados do município, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA CONTRATADA	MARCA ACEITA PARA A SUBSTITUIÇÃO
04	**Óleo Diesel S10**, combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição atestada pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, destinado ao abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas.	Litros	**Óleo Diesel - (PETROX)**	**Óleo Diesel S10 - (PETROX)**.

Nada mais havendo, foi lavrada este Apostilamento, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Exm. Sr. Prefeito Municipal de Dois Riachos e a empresa ADENILSON OLIVEIRA SILVA: assinado em 11/10/2024.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:4C20F76C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o centro de proteção e bem-estar animal.
PROCESSO: 0926.0008.051/2024.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 99166-7703. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:F0373158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 90009/2024
Objeto: Aquisição de aquisição de VEICULOSAUTOMOTORES destinados a Secretaria Municipal deAdministração do Município de Flexeiras/AL.
Data: 29/10/2024, às 10h00min.
Local: Portal de Compras do Governo Federalwww.compras.gov.br.
Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n,Centro,Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou aindapelo e-mail: licitacao@flexeiras.al.gov.br.

Publicado por:
Ana Myllena Magalhães Silva
Código Identificador:4DC5EFF1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 033/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de box composto por Coleção Turma da Mônica no Combate à Dengue, Zika e Chikungunya (ISBN: 978-65-998450-2-4) destinados às Campanhas Informativas de Ações Preventivas nas Unidades Escolares e de Saúde a serem promovidas pelas Secretarias de Educação e Saúde do Município de Ibateguara/AL. **CONTRATANTE:** Prefeitura de Ibateguara. **CONTRATADA** Delta Cultural Sistemas Didáticos Ltda - ME, CNPJ nº 00.845.926/0001-88. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R$ 579.096,00 (quinhentos e setenta e nove mil e noventa e seis reais). **RECURSOS:** Federal e Próprio.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:37D9A470

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 009/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

PROC. ADM. nº 07140013/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada sob Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e didático destinados a atender as necessidades do Município de Ibateguara. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **FORNECEDORAS REGISTRADAS:** IMPACTO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.540.842/0001-65, sediada a Rua Gercina Carneiro n° 1112, Cajá, CEP: 55.813-410, Carpina/PE, que apresentou o menor preço para o certame, perfazendo o valor global de R$ 689.534,40 (seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), GP DA SILVA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 50.944.371/0001-08, sediada a Rua Dr. Oscar Gordilho, Centro, CEP: 57.890-000, Ibateguara/AL, que apresentou o menor preço para o certame, perfazendo o valor global de R$ 3.736,50 (três mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), PAPERMAT LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.699.272/0001-25, sediada a Rua Dr. Ermano Sarmento Plech, Centro, CEP: 57.800-000, União dos Palmares/AL, que apresentou o menor preço para o certame, perfazendo o valor global de R$ 259.450,50 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). **RECURSOS:** Próprio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:0D038896

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

PROC. ADM. nº 09020032/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa sob Registro de Preços para eventual e futura aquisição de ÁGUA MINERAL para atendimento as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura de Ibateguara. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **FORNECEDORA REGISTRADA:** ARP nº 09020032-1/2024 - **Quitéria Alves da Silva - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.564.103/0001-17, sediada Rua Ramiro Pereira s/nº, Centro, CEP: 57.890-000, Ibateguara/AL, que apresentou o menor preço para os **itens 01 e 02** do certame, perfazendo o valor global de **R$ 145.580,00** (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais). **RECURSOS**: Próprio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:68877485

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 15-2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2024
MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.
DATA: 31 de outubro
de 2024 às 10h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site:
www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 15 de outubro de 2024.

GILMAR PEDRO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:12A3CDEA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

POR ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07030014/2024.

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº **07030014/2024**, AUTORIZA A CONTATAÇÃO POR ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, objetivando a contratação de serviços de modo contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva (eventuais), com fornecimento de materiais, equipamentos, materiais e mão de obra para atender as necessidades da administração pública municipal de Igreja Nova/AL, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, bem como proposta da empresa: ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.554.855/0001-79, estabelecida na Rua Sampaio Marques Nº 25, Sala 602, Bairro de Pajussara, Cep: 57.030-107, Maceió/AL, com percentual de desconto de 10,0% para o item 03, e com percentual de desconto de 11,0% para o item 04, tomando como referência para aplicação de desconto a tabela SINAPI.

Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL em, 02 de setembro de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:4DF0EFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°08080074/2024

CONTRATO Nº 125/2024
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO ALECRIM,** PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRAUTURA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA – AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA** , inscrição no CNPJ/MF sob n° 05.541.344/0001-21.
O preço global deste contrato é de **R$ 88.429,95 (oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)**.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.00012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
13.122.00012.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

27.122.00016.007 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE
15.122.00012.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
NATUREZA DA DESPESA:
4.4.9.0.51.00.00.00.0000-OBRAS E INSTALAÇÕES
3.3.9.0.39.00.00.00.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/10/2024 e encerramento em 10/02/2025.

Igreja Nova/AL, em 10 de outubro de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA
Contratada

Publicado por:
Maria Larissa Cajé
Código Identificador:F262843F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **07030014/2024**

CONTRATO Nº 124/2024
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de modo continuo de manutenção predial preventiva e corretiva (eventuais), com fornecimento de materiais, equipamentos, materiais e mão de obra para atender as necessidades da administração pública municipal.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 14.554.855/0001-79.
O contrato será com percentual de desconto de 10,0% para o item 03, e com percentual de desconto de 11,0% para o item 04, tomando como referência para aplicação de desconto a tabela SINAPI**.**
Funcional Programática:
04.122.00012.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.123.00012.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL ED FINANÇAS
26.122.00012.010 - MANUTENCÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DETRANSPORTE E TRANSITO
04.122.00012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
12.122.00012.005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ED EDUCACAO
08 122.00012 007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20.122.00012.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
15.122.00012,009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
13.122.00012.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ELAZER
10.122.00013.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.00013.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESERVIÇOS DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMARIA
10.302.00013.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES ESERVIÇOS DE SAÚDE - MÉDIA EALTA COMP. AMB. E HOSP
10.122.00013.010 - ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES ESERVIÇOS DE SAUDE
08.122.00017.013 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)
PREFEITURA DE IGREJA NOVA
08.244.00017.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)
08 244 00017.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08.244.00017.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.00017.012 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.243 00017.003 - MANUTENCÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
12.361.00024.002-FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL -30%
12.361.00015.003 - OSE - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
04.122.00016.017 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
15.122.00016.012 - MANUTENCÃO DO DEPTO DE ESTRADAS ENSINO
04.122.00016.017-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA:
4.4.9.0.51.00.00.00.0000 -OBRAS EINSTALAÇÕES
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: ***O presente contrato terá vigência durante o período de 21 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2025.***

Igreja Nova/AL, em 02 de setembro de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:725C9E6D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 070-2024

Processo: N° 20240930.016
Inexigibilidade nº 035/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE INHAPI/AL
CNPJ nº. 12.226.197/0001-60
Contratado: MINISTÉRIO TRONOS PRODUÇÕES E TURISMO LTDA
CNPJ n° 48.720.834/0001-06
Objeto: Contratação de show artístico musical
Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
No valor acima está incluso custos com:

DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CACHÊ DA BANDA	R$: 7.000,00	R$: 7.000,00
VALOR DO TRANSPORTE	R$: 2.000,00	R$: 2.000,00
VALOR DO IMPOSTO (5%)	R$: 500,00	R$: 500,00
ALIMENTAÇÃO NA VIAGEM	R$: 500,00	R$: 500,00

Vigência: prazo de vigência da contratação é de 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e FERNANDO DOS SANTOS FREITAS

Celebrado: em 15/10/2024

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:CEAF0E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 100/2024, PROC. ADM. Nº. 0717.013/2024 -SMAP

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no **FORNECIMENTO DE BEBEDOURO DE COLUNA,** visando atender as necessidades das Secretaria Municipal de **Administração e Planejamento** do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 15 de outubro de 2024.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:2F099412

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05200005/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024. P.E.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO.**

CONTRATADA: **CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **39.610.184/0001-47** com sede na Rua das Paineiras, 171 - Centro, Assis Chateaubriand - PR, 85.935-000neste ato, representada pelo (a) Sr. **WANTUIR HARTEL RODRIGUES LEITE**, portador da Cédula de identidade RG 10.322.484-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº **063.527.899-51.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de fornecimento de medicamentos (farmácia básica, fitoterápicos e controlados), destinados a atender a secretaria municipal de saúde do município de Jacaré dos Homens/AL.
.
VALOR: R$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais)

Jacaré dos Homens/AL, 15 de outubro de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:7CD2EA64

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05200005/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024. P.E.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO.**

CONTRATADA: **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº **40.274.237/0001-85** com sede na Rua Jacinto Godoy, 390 - Centro, ERECHIM-RS, 99700-384. Neste ato, representada pelo (a) Sr.ª **CARLA EVA PRICHOA**, portador da Cédula de identidade RG nº 6073208792 SSP RS, inscrito no CPF/MF sob o nº **997.159.020-49.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de fornecimento de medicamentos (farmácia básica, fitoterápicos e controlados), destinados a atender a secretaria municipal de saúde do município de Jacaré dos Homens/AL.
.
VALOR: R$ 12.780,00 (doze mil e setecentos e oitenta reais)

Jacaré dos Homens/AL, 15 de outubro de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:29D440BB

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05200005/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024. P.E.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO.**

CONTRATADA: **DROGARIA VIVA MAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **39.822.232/0001-60** com sede na RUA T, QUADRA11 LOTE 03, FERNANDA PARK I, 76630000 ITABERAÍ-GO. Neste ato, representada pelo (a) Sr.ª **RAQUEL RIBEIRO BUENO PEREIRA** portador da Cédula de identidade RG nº 4236990 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº **004.603.281-90.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de fornecimento de medicamentos (farmácia básica, fitoterápicos e controlados), destinados a atender a secretaria municipal de saúde do município de Jacaré dos Homens/AL.
.
VALOR: R$ 32.160,00 (trinta e dois mil e cento e sessenta reais),

Jacaré dos Homens/AL, 15 de outubro de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:B1D81DD5

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05200005/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024. P.E.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO.**

CONTRATADA: **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **04.162.170/0001- 23** com sede na Avenida Waldir Felizola de Moraes, 1211, Jardim Sumaré – Araçatuba - SP, CEP: 16035-185, neste ato, representada pelo (a) Sr. **FABIO COSER SILVA**. Portador da Cédula de identidade RG nº 19947472-2 SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o nº **137.762.848-54.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de fornecimento de medicamentos (farmácia básica, fitoterápicos e controlados), destinados a atender a secretaria municipal de saúde do município de Jacaré dos Homens/AL.
.
VALOR: R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais),

Jacaré dos Homens/AL, 15 de outubro de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:45D798E3

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05200005/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024. P.E.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO.**

CONTRATADA: **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **51.685.649/0001-24** com sede na Rua Duque de Caxias, 410, Centro 99700-274, ERECHIM-RS neste ato, representada pelo (a) Sr. **IDALINA FERNANDES CHMIEL**, portador da Cédula de identidade RG nº 8063782695 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº **742.196.180-15**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de fornecimento de medicamentos (farmácia básica, fitoterápicos e controlados), destinados a atender a secretaria municipal de saúde do município de Jacaré dos Homens/AL.
.
VALOR: R$ 62.191,60 (sessenta e dois mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos)

Jacaré dos Homens/AL, 15 de outubro de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:DE806F43

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05200005/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024. P.E.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO.**

CONTRATADA: **MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **11.195.977/0001-28** com sede na AVENIDA MUNIZ FALÇÃO, 1030 Barro duro, Maceió- AL neste ato, representada pelo (a) Sr. **ANNA PAULA ARAGÃO DANTAS DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de identidade RG nº 081396418 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº **011.082.607-80.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de fornecimento de medicamentos (farmácia básica, fitoterápicos e controlados), destinados a atender a secretaria municipal de saúde do município de Jacaré dos Homens/AL.
.
VALOR: R$ 16.451,90 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

Jacaré dos Homens/AL, 15 de outubro de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:D9D82E18

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05200005/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024. P.E.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO.**

CONTRATADA: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **23.706.033/0001-57** com sede na Rua Ernesto Mariano de Lima 231, Andar 1 Sala 01, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira PE 56800-000.neste ato, representada pelo (a) Sr. **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**, portador da Cédula de identidade RG nº 1373258 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº **195.027.884-00.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de fornecimento de medicamentos (farmácia básica, fitoterápicos e controlados),

destinados a atender a secretaria municipal de saúde do município de Jacaré dos Homens/AL.
.
VALOR: R$ 340.507,60 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos

Jacaré dos Homens/AL, 15 de outubro de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:6B9B30E9

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05200005/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024. P.E.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO.**

CONTRATADA: **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **34.772.843/0001-28** com sede na Rua Cuiabá, 5018, Sala 02, Alto Alegre, Cascavel, PR, 85.805-260. Neste ato, representada pelo (a) Sr.ª **JAQUELINE ALVES COSTA**, portador da Cédula de identidade RG nº 85949829 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº **049.541.879-07.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de fornecimento de medicamentos (farmácia básica, fitoterápicos e controlados), destinados a atender a secretaria municipal de saúde do município de Jacaré dos Homens/AL.
.
VALOR: R$ 13.255,20 (treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos),

Jacaré dos Homens/AL, 15 de outubro de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:117FE9E0

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05200005/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024. P.E.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO.**

CONTRATADA: **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS ERILLI** inscrita no CNPJ sob o nº **12.395.255/0001-80** com sede na Avenida Euclides Dourado, 61 - Heliópolis, Garanhuns - PE, 55.295-610. Neste ato, representada pelo (a) Sr. **PATRICIA VIVIAN DE ALBUQUERQUE VIEIRA**, portador da Cédula de identidade RG nº 4565382 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº **801.235.624-49.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de fornecimento de medicamentos (farmácia básica, fitoterápicos e controlados), destinados a atender a secretaria municipal de saúde do município de Jacaré dos Homens/AL.
.
VALOR: R$ 11.763,00 (onze mil setecentos e sessenta e três reais),

Jacaré dos Homens/AL, 15 de outubro de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:A0B1B639

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05200005/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024. P.E.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO.**

CONTRATADA: **RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **07.233.087/0001-96** com sede na Avenida Goiás, nº 1817, Vila Progresso, Itaberaí, GO, CEP 76630000. Neste ato, representada pelo (a) Sr.ª **ISABELLA LEITE GUIMARÃES**, portador da Cédula de identidade RG nº 4628798 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº **014.756.011-07.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de fornecimento de medicamentos (farmácia básica, fitoterápicos e controlados), destinados a atender a secretaria municipal de saúde do município de Jacaré dos Homens/AL.

VALOR: R$ 21.432,00 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e dois reais),

Jacaré dos Homens/AL, 15 de outubro de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:AB673FEF

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05200005/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024. P.E.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO.**

CONTRATADA: **RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES** inscrita no CNPJ sob o nº **39.339.941/0001-90** com sede Rua A, 00010, Lote 10 Poço. Maceió AL 57025-770. Neste ato, representada pelo (a) Sr. **ANDRE LUIZ DE MELLO FEITOSA**, portador da Cédula de identidade RG nº 1760438 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº **864.064.934-00.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de fornecimento de medicamentos (farmácia básica, fitoterápicos e controlados), destinados a atender a secretaria municipal de saúde do município de Jacaré dos Homens/AL.

VALOR: R$ 205.648,65 (duzentos e cinto mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos),

Jacaré dos Homens/AL, 15 de outubro de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:E9283A3D

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05200005/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024. P.E.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO.**

CONTRATADA: **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,** inscrita no CNPJ sob o nº **24564626/0001-99**, com sede Rua Dom Jonas Batinga, 396, Ouro Preto. Cep: 57.301-130. Arapiraca-Al, neste ato, representada pelo Sr. **GIVALDO VIEIRA DE SANTANA**, portador da Cédula de identidade RG nº817941 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº **336.939.275-53.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de fornecimento de medicamentos (farmácia básica, fitoterápicos e controlados), destinados a atender a secretaria municipal de saúde do município de Jacaré dos Homens/AL.

VALOR: R$ 27.945,60 (vinte sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Jacaré dos Homens/AL, 15 de outubro de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:4D5BB6FA

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05200005/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024. P.E.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO.**

CONTRATADA: **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº **32.364.822/0001-48** com sede na Rua Machado de Assis 1355 Sala 02, Bela Vista ERECHIM-RS. neste ato, representada pelo (a) Srª. **LOURDES ROVER**, portador da Cédula de identidade RG nº 1057396762 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº **670.130.820-15.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de fornecimento de medicamentos (farmácia básica, fitoterápicos e controlados), destinados a atender a secretaria municipal de saúde do município de Jacaré dos Homens/AL.

VALOR: R$ 14.598,60 (quatorze mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos),

Jacaré dos Homens/AL, 15 de outubro de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:8CC0100C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024
Processo Adm: Nº 0716005/2024

Objeto:Registro de preços visando eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS III, exclusivo para ME e EPP
Empresas vencedoras valor total: R$ 8.229,90(oito mil e duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos):**APOGEU CENTER**(02911193000168) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 no valor total de R$ 8.229,90 (oito mil e duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JEQUIA DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JEQUIÁ DA PRAIA (AL), terça-feira, 15 de outubro de 2024

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Autoridade Competente

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:DF90E153

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070 DO ANO DE 2024 - EXONERAÇÃO - MARIA MADALENA GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 070 DO ANO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Munícipio de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **MARIA MADALENA GOMES DA SILVA,** CPF nº **066.909.344-03**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL,** do quadro de pessoal comissionado, da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
E cumpra-se.

Governo Municipal de Joaquim Gomes, Alagoas, 15 de outubro de 2024, **62º ano da emancipação política.**

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:4A295350

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071 DO ANO DE 2024 - NOMEAÇÃO - DANIELLE HELENA PRAXEDES DA SILVA

PORTARIA Nº 071 DO ANO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Munícipio de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. **DANIELLE HELENA PRAXEDES DA SILVA,** portadora do CPF nº **062.001.864-05,** ao cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** simbolo NE-3, do quadro de pessoal comissionado, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
E cumpra-se.

Governo Municipal de Joaquim Gomes, Alagoas, 15 de outubro de 2024, **62º ano da emancipação política.**

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:B2D9C8F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2024 – Processo nº 05130003/2024 – Pregão Eletrônico nº 29/2024 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: SEVEN SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 54.373.565/0001-43 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução do serviço de implantação e acompanhamento, do projeto de educação criativa, através da disponibilização de materiais, equipamentos e softwares, a fim de atender as necessidades da secretaria de educação deste município nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 – Valor global: R$ 3.759.000,00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Gerlaine da Silva Nunes
Código Identificador:83EA2851

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito e a Presidente da Câmara do Município de Junqueiro, tendo em vista o disposto no § 1º, inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal convidam toda a população do Município a participar da Audiência Pública, para discussão do projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências O evento terá início às 10:00h, do dia 17 de outubro de 2024, na Câmara Municipal de Junqueiro.
Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Junqueiro, 14 de outubro de 2024

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:7CD503C1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DA METAS FISCAIS ESTABELECIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – 2º QUADRIMESTRE DE 2024

O Prefeito do Município de JUNQUEIRO, tendo em vista o disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convida toda a população do Município a participar da Audiência Pública presencial para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024, referente ao 2º quadrimestre do mesmo ano. O evento terá início às 09:00h, no dia 17 de outubro de 2024, na Câmara Municipal de Junqueiro/AL.
Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Junqueiro, 14 de outubro de 2024

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:B116E9DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br, visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br .

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Agente Responsável Pelo Departamento De Compras

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:0EC0E7CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 054/2024 Processo administrativo apensado**:** 002.008.010323, **Pregão Eletrônico nº 013/2023 - SRP**. Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 8.666/93**. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material odontológico, atendendo as demandas da secretaria Municipal de Saúde de Major Izidoro. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.228.904/0001-58**. Contratado**: APOGEU CENTER**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.911.193/001-60** Valor Total: R$ **50.187,70 (Cinquenta mil cento e oitenta e sete reais e setenta centavos** Data de Assinatura: 27/08/2024. Vigência: **12 (doze) meses**. Signatários: **Hercules Veloso Pimentel e Sérgio Santos.**

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:006259A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DECRETO Nº 54 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 54 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICIPIO DE MAJOR IZIDORO AFETADAS PELA ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), CONFORME A PORTARIA MDR Nº 260/2022.

O PREFEITO DE MAJOR IZIDORO, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

Considerando a redução das precipitações pluviométricas que continua assolando o Município de Major Izidoro/AL para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

Considerando o alto comprometimento dos reservatórios hídricos locais, ocasionando grandes dificuldades da população no abastecimento d´água para o consumo humano e animal;

Considerando que os Izidorenses afetados não superaram os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável desta Municipalidade e o agravamento da situação em virtude da falta de chuvas, o que exige do Poder Executivo Municpal a adoção de medidas urgentes para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do Município de Major Izidoro/AL, registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre codificado como **ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0),** classificado como sendo de nível II, dada a magnitude do evento adverso e à necessidade de solicitação de reconhecimento federal para o apoio da União no sentido de manutenção da entrega de água potável por meio da Operação Pipa do Exército**.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Defesa Civil do Municipio de Major Izidoro, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil do Municipio de Major Izidoro

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias, entrando em vigor na data de sua publicação.

Major Izidoro/AL, 14 de outubro de 2024.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:00C9ECB9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 034 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 034 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Maravilha/AL, afetada por Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme a Portaria MDR nº 260/2022.

A Prefeita do Município de Maravilha, Estado de Alagoas, tendo em vista o que predispõe o art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VII do Art. 7º e inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que a impossibilidade de armazenamento de água potável causada pela estiagem vem se caracterizando por todo o Município de Maravilha;

II- Que em decorrência do referido evento ocorreram a escassez de água para o consumo humano, devido à estiagem e que são necessárias ações federais para reestabelecer a normalidade.

III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da coordenadoria municipal de proteção e defesa civil – COMPDEC, desastre nível II, favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no inciso IV, do Art. 9º, da Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por estiagem, caracterizada como situação de Emergência.

Art. 2º. Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento as famílias até o retorno da normalidade.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desse decreto a todos os órgãos pertencentes a este município, para devidas finalidades legais, bem como para os órgãos Estaduais e federais, para as devidas providências.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

CERTIFICO que o presente DECRETO foi publicado no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 15 do mês de Outubro de 2024. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:0289AE18

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 10110046/2024 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de porta – retratos e serviços de impressão de fotografia 10X15.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:66231AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 015.1/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N 015/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Cláudio Roberto Ayres da Costa
BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.932.161/0001-62.

Nico Asmus
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR
Arykoerne Lima Barbosa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em solução integrada de tecnologias, através de serviços e locação mensal de equipamentos e acessórios (computadores, impressoras, notebooks, monitores, nobreaks, estabilizadores, plotters), bem como garantia e manutenção.
VALOR TOTAL: R$130.960,00 (cento e trinta mil, novecentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2024.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C0E78F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 063.1/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N 063/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Cláudio Roberto Ayres da Costa
ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.600.250/0001-01.
Alisson Cruz Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERENCIADOR
Adriana Souza Costa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de oficina.
VALOR TOTAL: R$5.918,50(cinco mil reais, novecentos e dezoito e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 063.2/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N 063/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Cláudio Roberto Ayres da Costa
DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 07.245.458/0001-50.
Daiane Carla Tomazelli Minski
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERENCIADOR
Adriana Souza Costa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de oficina.
VALOR TOTAL: R$2.949,20(dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:4B2B97B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2711.001/2023

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro
-Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano,
- A–Quatro Arquitetura e Construções LTDA**,** CNPJ n° 35.631.449/0001-32.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.
DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2711.001/2023, proveniente da Tomada de Preços nº 17/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços remanescente de requalificação da Orla Marítima da Praia do Francês – Rede de Distribuição Subterrânea e Serviços Correlatos**,** no Município de Marechal Deodoro – Alagoas. Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 03 (três) meses, ou seja, 27 de dezembro de 2024, contado do encerramento do prazo de vigência do segundo termo aditivo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas resultantes deste aditivo passam a correr através da seguinte dotação orçamentária
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.
UNIDADE: 0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA
PROGRAMA**:** 0011 – MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA.
AÇÃO – PROJETO ATIVIDADE**:** 1006 – URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DO FRANCÊS.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO.
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA**:** 3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações

DATA DA ASSINATURA:02 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:706DD46F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20230824.006 CONTRATO N° 172/2024

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.**
Contratante: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Contratado: **J. C. L DE MATOS EIRELI, com o CNPJ sob n° 19.329.367/0001-81**.
Valor Global do CONTRATO R$ 688.044,76 (Seiscentos e oitenta e oito mil quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2024 –

Mata Grande/AL em 30 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Contratante

JOÃO CARLOS LINS DE MATOS
Contratado

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:677FEA70

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 29/2024 EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O prefeito de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC – 29/2024, nos termos do art. 74 "caput", inciso II da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FESTA DAS CRIANÇAS NO CENTRO DE MATA GRANDE/AL, através da empresa: SHOW DO VINNY PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 49.936.096/0001-93 no valor de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais). DATA: 10/10/2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA –
Prefeito.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 29/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2024
Partes Município de Mata Grande/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.226.205/0001-79 e a empresa SHOW DO VINNY PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 49.936.096/0001-93. OBJETO: contratação de serviços de show musical para FESTA DAS CRIANÇAS NO CENTRO DE MATA GRANDE/AL, com a atração "BANDA RÁTIMBUM" no dia 14 de outubro de 2024, no valor de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: art. 74 "caput", inciso II da Lei 14.133/21, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Vinícius dos Santos Machado/contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:F7A3DFC2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 2246/2024. Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por grupos formais e informais da agricultura familiar, fornecedores individuais e empreendedores familiares rurais e/ou suas cooperativas e associações, destinado à complementação do cardápio escolar, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste municipio.

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação.

Maiores informações no endereço: Praça Bom Jesus, nº 20, Centro, Matriz de Camaragibe - AL, 57910-000 | Horários de Atendimento: 08h às 14h.
E-mail: licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com

Matriz de Camaragibe/AL, 19 de março de 2024

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:E234C12F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, AL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE N° 04/2024
CREDENCIAMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Minador do Negrão /AL, Torna público aos interessados que deverão apresentar a documentação destinada a CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO , AL . A data para credenciamento será a partir do **dia 18 de Outubro de 2024.** Os interessados que deverão apresentar a documentação, através do e-mail do setor de Licitações e Contratos (cplminadordonegrao2021@gmail.com) , com sede na Av. Belarmino Vieira Barros , nº 32- Centro, Minador do Negrão /AL, o edital encontra-se disponível no endereço acima mencionado ou no site : www.minadordonegrao.al.gov.br

Minador do Negrão /AL, 15 de Outubro de 2024.

Comissão de Contratação
VANESSA MARIA PINTO DA SILVA BARROS
Agente de Contratação
Portaria 25022401

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:FAC4803C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 12200001 – 1/2024, com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGROECOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, inscrita no CNPJ nº 10.706.335/0001-83, Valor: 206.484,70, Contrato nº 12200001 – 2/2024, com a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.811.676/0001-16, Valor: 53.079,50. Contrato nº 12200001 – 3/2024, com o Agricultor: ANTÔNIO LIMA FONSECA JÚNIOR, inscrita no CPF nº CPF nº 010.712.044-76, DAP nº SDW0101712044763009221044, Valor: 23.940,00. Contrato nº 12200001 – 4/2024, com a INGRED DE ALMEIDA MOREIRA, inscrita no CPF nº CPF nº 115.588.564-39, DAP nº CAF22024.01.001175336CAF, Valor: 39.912,50, firmados em 20/03/2024. Vigência, 30 de dezembro de 2024, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar; Amparo: Chamada Pública 01/2024; Processo Administrativo nº 12200001/2024; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Funcional Programática: 05.50.12.306.0002.2006 - Manut. do Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental / Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo / Fonte: 0202; Signatários: pelo Contratante, Maílson de Mendonça Lima e, pelo Contratados, José Antônio Martins/Antonio Luiz Fonseca Junior/ Aldemar Lima Queiroz Monteiro e Ingrid de Almeida Moreira.

##DAT Monteirópolis/AL, 15/10/2024.

##ASS Maílson de Mendonça Lima
##CAR Prefeito

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:0D3A9CC0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRAFICO, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Aviso de COTAÇÃO e seus anexos. Todas as informações para elaboração das propostas estão disponíveis no Termo de Referência que deverá ser solicitado através do e-mail: cmodflores@gmail.com no PNCP estando disponível o edital. O prazo para recebimento das cotações será de 3 (três) dias úteis.

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:5CBE2AFF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município e Controladoria, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos com fulcro nas disposições da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações; **RESOLVE;**
ADJUDICAR E HOMOLOGAR o pregão eletrônico nº 015/2024 nos termos a seguir:
Processo administrativo nº: 0705.0004/2024
Modalidade: Pregão eletrônico sistema de registro de preços
Critério de julgamento: Menor preço, por grupo de itens
Modo de disputa: Aberto e fechado
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material odontológico.
Local: www.licitacoes-e.com.br
Finalizado: 03 de setembro de 2024
Participante(s) com a proposta mais vantajosa:

VAL-MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA, portadora do CNPJ n. º 05.980.425/0001-28.
Lote 01 - R$ 389.709,33 (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e nove reais e trinta e três centavos).

Valor total adjudicado na licitação: R$ 389.709,33 (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e nove reais e trinta e três centavos).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 15 de outubro de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:5554B04B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001.013.1410/2024**
DISPENSA ELETRÔNICA Nº **002/2024**
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: **R$ 21.236,00** (vinte um mil e duzentos e trinta seis reais), conforme Decreto 11.871, de 29/12/2023.

O EDITAL poderá ser acessado através:
Portal BNC www.bnc.org.br
Portal PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br
Contato:cplgiodarno@gmail.com

SESSÃO DE LANCES
Local da sessão: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
DATA: 23/10/2024
HORÁRIO DA FASE DE LANCES:
Das 09:00h até 15:00h.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Olho D'Água Grande, 14 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

GIORDANO ANTONIO DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:A1EAC755

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe/AL, vem através da Secretaria Municipal de Assistência Social, comunicar que estará recebendo de todos os interessados, propostas de preços para **AQUISIÇÃO DE KITS DE AUXÍLIO NATALIDADE (ENXOVAL)**, para atender a demanda da **Secretaria de Assistência Social** do Município de Passo de Camaragibe-AL, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais.
O Edital, Termo de Referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto podem ser solicitados pelo portal da transparência no link - https://transparencia.passodecamaragibe.al.gov.br/, no endereço de e-mail: passodecamaragibe.cpl@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe, situada na Rua Alba Belo, s/n, respeitando os **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação, conforme dispõe o edital.
Informamos que as cotações/propostas, deverão ser protocoladas no prazo de **até 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação deste aviso, no setor de licitações, ou encaminhadas através do e-mail passodecamaragibe.cpl@gmail.com, conforme disposto no edital de dispensa.

Passo de Camaragibe/AL, 15 de outubro de 2024.

SANDRA REINA PEREIRA LEITE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:76D9BA5E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE PREÇO- T.P 03.2022

EXTRATO ADITIVO DE PREÇO
Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 003/2022, Processo nº 06.05.0002/2024, Tomada de Preço nº 03/2022. CONTRATANTE: Prefeitura de Paulo Jacinto/AL. CONTRATADO: PROENGE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ n° 02.072.980/0001-63. OBJETO: O presente Termo Aditivo é a adição de R$ 296.594,23 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) Equivalente a 49,85% do valor inicial do contrato passando o valor do contrato de R$ 594.988,04 para R$ 891.582,25 (oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

Paulo Jacinto/AL, 03 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:0CAF02E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 0814-0005/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 28/2024

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ: 12.200.150/0001-28 como **CONTRATANTE**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** como **INTERVENIENTE** e a empresa**: LESSA & SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ sob o nº 23.834.473/001-90** como **CONTRATADA**. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO JURÍDICO ESPECIALIZADO LESSA & SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS DOS ÚLTIMOS 60 (SESSENTA) MESES, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL. **DO VALOR:** O valor dos horários serão: Ad exitum, considerando-se êxito qualquer valor que o Município vier a auferir em decorrência dos trabalhos realizados, de forma de, para cada R$ 0,17 (zero, dezessete centavos) de honorários para cada R$ 1,00 (um real) arrecadado, para os créditos arrecadados até o valor global estimado; e ne forma de, para cada R$ 0,12 (zero, doze centavos) de honorários para cada R$ 1,00 (um real) arrecadado acima do valor global estimado. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inc. III "c" e "e" da Lei Federal 14.133/21. **DA DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 04.122.0001.2009; Projeto/Atividade: 2009 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **DOS SIGNATÁRIOS:** pela CONTRATANTE, o Sr. Renato Rezende Rocha Filho - CPF nº 037.***.***-** e pela CONTRATADA, a Sr. Marco Aurelio Lessa Tenorio Cavalcante - CPF nº 011. ***.***-**.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:AA2ACD6D

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 0814-0002/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2024

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ: 12.200.150/0001-28 como **CONTRATANTE**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** como **INTERVENIENTE** e a empresa**: LESSA & SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ sob o nº 23.834.473/001-90** como **CONTRATADA**. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO JURÍDICO ESPECIALIZADO LESSA & SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS RELACIONADOS AO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL. **DO VALOR:** O valor dos horários serão: Ad exitum, considerando-se êxito qualquer valor que o Município vier a auferir em decorrência dos trabalhos realizados, no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor econômico recuperado ou sobre o proveito econômico obtido em favor do Município, com o devido ingresso dos valores nos cofres públicos municipais. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inc. III "e" da Lei Federal 14.133/21. **DA DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 04.122.0001.2009; Projeto/Atividade: 2009 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. **DOS SIGNATÁRIOS:** pela CONTRATANTE, o Sr. Renato Rezende Rocha Filho - CPF nº 037.***.***-** e pela CONTRATADA, a Sr. Marco Aurelio Lessa Tenorio Cavalcante - CPF nº 011. ***.***-**.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:CB22DA13

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO Nº 21/2024 (SRP) - (DECRETO Nº 10.024/2019)

Após s constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para fornecimento de REFEIÇÕES ADEQUADAS (ALMOÇO) para o Restaurante Popular do Piau.

HOMOLOGOo presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Piranhas-AL, 08 de outubro de 2024

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024 - P.E.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, com Sede Administrativa na com sede Praça Itabira de Brito, 04. Centro Histórico, Piranhas – AL, CEP: 57460-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Tiago Torres Freitas;
CONTRATADA: LUCIANA L DA SILVA LTDA, pessoa jurídica, CNPJ nº 55.262.161/0001, sediada na Avenida Bernardo Soares de Souza, n°49, Centro (PIAU), na cidade de PIRANHAS - AL, por intermédio do seu representante legal o Sr. LUCIANA LIMA DA SILVA, e daqui por diante denominada Fornecedora Registrada, em consequência da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 21/2024 – P.M.P.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de REFEIÇÕES ADEQUADAS (ALMOÇO) para o Restaurante Popular do Piau, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social desta Administração Pública Municipal.

O valor da presente Ata de Registro de Preço é de R$ 451.440,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais)
VALIDADE DA ATA
5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.

Piranhas/AL, 15 de outubro de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:4191C4BE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

QUARTA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, vem através do Setor de Compras, solicitar de todos os interessados cotações de preços visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE UNIDADE MÓVEL ITINERANTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL**, conforme quantitativos e justificativa constantes no Termo de Referência, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

Outras informações quanto a quantitativos e as especiações do objeto, poderá ser solicitado o Termo de Referência pelo e-mail: ***comprasportocalvo@gmail.com***, ou no Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL, das 08 às 14h de segunda a sextas feiras, respeitando os 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

Porto Calvo/AL, 15 de outubro de 2024.

GENIVAL NAZÁRIO DA SILVA JÚNIOR
Setor de Compras

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:20CA2D72

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 073/2024. Pregão Eletrônico 022/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: V DE S SILVA inscrita no CNPJ sob nº 36.216.651/0001-60. Objeto: registro de preços para futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO CALVO/AL. Valor total registrado R$ 267.114,25. Data da assinatura: 15/10/2024. Fundamentação Lei nº 14.133/2021. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 15 de outubro de 2024.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:22C39AF0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI 821 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES ENQUADRADOS NO SISTEMA PÚBLICO DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, ALTERANDO AS TABELAS DE VENCIMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido reajuste salarial aos servidores dos Grupos Ocupacionais de Magistério, e aos servidores dos Grupos Ocupacionais de Apoio Administrativo e Serviços Auxiliares enquadrados no plano de cargos e carreira da rede pública de ensino de Porto de Pedras, no percentual de 15% (quinze por cento), sendo 5% (cinco por cento) partir de maio de 2024, 5% (cinco por cento) a partir de julho de 2024 e 5% (cinco por cento) a partir de setembro de 2024, alterando seus anexos.

Art. 2º. Em razão dos reajustes acima, passam a vigorar as grades de vencimentos anexas para os servidores enquadrados no plano de cargos e carreira da rede pública de ensino de Porto de Pedras.

Art. 3º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais de natureza especial ou suplementar nos valores e dotações necessárias para a cobertura das despesas decorrentes do presente reajuste.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° (primeiro) de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 04 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:C1E72296

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 022 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

DETERMINA O RETORNO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS AOS SEUS RESPECTIVOS SETORES DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que:

CONSIDERANDO que a designação ou tolerância de exercício de funções inerentes a um cargo por servidor ocupante de outro, fora de casos expressamente previstos em lei, configura desvio de função;

CONSIDERANDO o desvio de função é comportamento vedado no direito brasileiro por contrariar diversas normas constitucionais, a exemplo dos princípios da impessoalidade, legalidade e eficiência;

CONSIDERANDO que atos nulos da Administração Pública não geram direitos.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno imediato de todos os servidores do Município de Porto de Pedras aos seus respectivos setores de origem, conforme previsto nos concursos públicos correlatos, notadamente aqueles que já tiverem concluído os respectivos períodos de licença.

Art. 2º Os servidores que estejam retornando aos respectivos setores devem se apresentar de maneira imediata aos seus superiores, sob pena de responderem a Processo Administrativo Disciplinar por falta ao serviço.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:9F673D2D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2024

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados que estará realizando no endereço eletrônico no site www.licitanet.com.br, certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico o sob o nº 15/2024, Tipo Menor Preço por item.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARA MATERIAIS PERMANENTE EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CREAS , CRAS II - CANTINHO DA FAMÍLIA, CRAS I – HARMONIA, ,CRAS II-CANTINHO DA FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS, BOLSA FAMÍLIA.

ABERTURA: Dia 30 de OUTUBRO de 2024, às 10h00min.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do CColégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com; Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL 15 de OUTUBRO de 2024.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:CC2E4546

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA.

PROCESSO Nº: 01020015/2024

CONTRATO N°: 082/2024

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, Quebrangulo/AL.

CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA**., CNPJ 04.811.676/0001-16, sediada na AV.Siqueira Campos,n° 1295, bairro Prado, Maceió/AL,representada neste ato pelo senhor Aldemar Lima Queiroz Monteiro, portador do CPF: 827.509.804-10 residente e domiciliada no R.Gal. João Saleiro Pitão ,103-AP 1001 BL GREEN. Ponta Verde, Maceió- AL, CEP:57010-001.

OBJETO DO CONTRATO: É objeto desta contratação Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações locais, destinados a atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do município de Quebrangulo – Alagoas, necessários para a composição do cardápio anual considerando as estimativas de consumo para o ano de 2024, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 05/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

BASE LEGAL:Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO VALOR DO CONTRATO: TOTAL R$ 138.416,28 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.306.0002.2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/155200000 - MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.361.0002.2017 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/155000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro 2024

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:37FF901F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 084/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL E A EMPRESA W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELLI.

PROCESSO: Nº 08270007/2024

CONTRATO: Nº 084/2024.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal o Sr.**MARCELO RICARDO VASCONCELOS**

LIMA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no RG nº 327009 SSP/AL e CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro nº 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.529.181/0001-20, situada na Rua Expedicionários Brasileiros, 1929, Cavaco, Arapiraca/AL, CEP: 57.306-415, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA**, portador do CPF n º 061. 556.674-03.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO CARTUCHO, TONER e SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS** para suprir as necessidades do município de Quebrangulo – AL, Secretarias e Fundo Municipal de Previdência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste de Termo Referência.
BASE LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R$ 54.874,60 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta quatro reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 04.0440.04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/150000000 MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, devendo ser publicado extrato contratual na imprensa oficial.

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2024.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:E7051B9C

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
PORTARIA N° 80 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgánica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Aposentadoria a Servidora **Rosevane Ferreira da Silva,** Professora, de matricula 751, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nomeada em 12 de Maio de 1993, portadora da cédula de identidade 1348382 SSP/AL e CPF: 562.946.894-49, com proventos mensais no valor de R$ 2.330,82 (dois mil trezento e trinta reais e oitenta e dois centavos), conforme Processo Administrativo n° 007.196.210218 e de acordo com a Lei Municipal 566/06, artigo 30, inciso I .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publìcação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:8617DD01

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 06280004/2024

Pregão Eletrônico/SRP nº 14/2024

Objeto: Registro de preços para a futura e possível contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de estruturas, equipamentos e bens móveis – grupo gerador, palco, sonorização profissional, iluminação profissional para palco, tendas, banheiros químicos, camarote, arquibancada, camarim e jogos de mesa, destinados a utilização nos eventos promovidos pelo município de Quebrangulo/Al.

DECISÃO EM SEDE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Após análise do Processo Administrativo nº 06280004/2024 do Pregão Eletrônico/SRP nº 14/2024, bem como dos fundamentos da decisão do Pregoeiro em relação aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas licitantes **JHB GOMES PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.899.026/0001-89 e **M DOS S SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.565.537/0001-15, **DECIDO** pelo conhecimento dos recursos administrativos para no mérito julgar pelo **NÃO PROVIMENTO**, mantendo-se incólume a decisão proferida pelo Pregoeiro, que julgou vencedora a empresa **TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.802/0001-98 do Pregão Eletrônico nº 14/2024, na forma do Edital e da legislação aplicável.

Publique-se.

Quebrangulo/AL, 15 de outubro 2024.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatoba
Código Identificador:1AF3BE64

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024 – 2ª CHAMADA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR SEMESTRAL DOS ONIBUS QUE COMPÕEM A FROTA DO PROGRAMA CAMINO DA ESCOLA E AS VANS DO PROGRAMA BEBÊ MÓVEL. Abertura: 01 de novembro de 2024 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Decreto nº 11.462, de 31 de março 2023, Decreto Municipal 010/2021 de 18 de janeiro de 2021, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 15 de outubro de 2024.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny Dos Santos Valoz
Código Identificador:18DB9FA4

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90063/2024. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios.** Abertura: 22 de outubro de 2024 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacaorl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 15 de outubro de 2024.

SUANNY MIKAELLY OMENA DA SILVA
Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:E5DEB260

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 35/2024

EXTRATO AO CONTRATO nº 35/2023

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada: **ARQMENSURA TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 18.913.979/0001-54
Objeto: contratação de empresa para elaboração de projeto básico de arquitetura e engenharia, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia do Norte/AL
Valor: R$ 154.257,20 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

PRAZO: 180 dias

Celebração: 07/08/2024;

Signatários: MARCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA e Valmir dos Santos Araújo

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:0BE0BACB

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 725, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

LEI Nº 725, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA O INC. III, DO ART.4º, DA LEI MUNICIPAL Nº 700, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL,

Faz saber que a Câmara Municipal de SANTA LUZIA DO NORTE aprovou e eu sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o alterado o INC. III, DO ART.4º, DA LEI MUNICIPAL Nº 700, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024), PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"ART.4º - [...]

III - Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 70,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, 15 de outubro de 2024

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:BD68E79C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 10020039/2024)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade para Aquisição de Gênero Alimentício da Merenda Escolar, destinado a atender as necessidades com a Alimentação Escolar nas Escolas Municipais de Educação Básica e Centros Municipais de Educação Infantil, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 21/10/2024 (segunda-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com.**

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:**compras.pms.ipanema@gmail.com**, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 15 de outubro de 2024.

LUANA SILVA SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:DEE8660D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 09040026/2024)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade de Aquisição de serviços de formação de manipuladores de alimentos destinados a Central de Produção de Alimentos da Agricultura Familiar de nossa municipalidade, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 21/10/2024 (segunda-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com.**

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:**compras.pms.ipanema@gmail.com**, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 15 de outubro de 2024.

LUANA SILVA SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:53E6BEED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL para atender as necessidades do município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 15 de outubro de 2024.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:03EFBD78

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RPPS NO 009/2024

PORTARIA RPPS No 009/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE - AL, em conjunto com o **DIRETOR EXECUTIVO DO FAPEN**, no uso das suas atribuições legais que lhes são com feridas por lei.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE - AL.**

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria Especial de Magistério, na forma do Art. 3º da EC 47/2005 c/c Art. 80, da Lei Municipal nº 050/2007, ao servidor **JOSÉ FRANCISCO PEREIRA**, guarda municipal, matricula 094/9, inscrito no CPF nº 318.951.234-53 e portador do RG nº 703.801 SSP-AL.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Laje - AL, 01 de agosto de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

RAYNER MENDES DA ROCHA PIMENTEL
Diretor Executivo - FAPEN

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:78A0B0ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº109/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº109/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede gratificação a servidores públicos efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições com base, na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, o que estabelece o § 1ºdo Art.58, da Lei Municipal nº421 de 27 de outubro de 2005.

Considerando, ainda os serviços desempenhados pelos servidores públicos efetivos descritos com este ato.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, gratificação por serviços extraordinários por eles desempenhados, de acordo o percentual descrito a ser calculado no salário base de cada servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 11 de outubro de 2024.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº109/2024-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

ANEXO ÚNICO

Matricula	Servidor	Função	Percentual concedido
1810	Alecio Silva Melo	Inspetor da Guarda Civil Municipal-GCM	30%
1017	Edilanio Vieira da Silva	Coordenador de transporte Hospitalar	30%
1488	Ernandes Rodrigues dos Santos	Coord. Setor De Iluminação	30%
1776	Evandro Santos Pereira	Supervisor da Endemias	30%
2012	Jose Douglas Silva de Azevedo	Coordenador de transporte da Saúde	30%
1428	Pedro Soares Filho	Cirurgião Dentista	30%
430	Renaldo Nobre Silva	Coordenador Patrimonial	30%
1032	Vandilma Ramos Barbosa	Coordenadora do centro de especialidade	30%

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 11 de outubro de 2024.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:CBF7D00C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 110/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 110/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CMDPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA POLIANA ALVES DA SILVA** portadora do CPF: 092.627.754-58 presidente do CMDPI como gestora do Fundo e a senhora **BARBARA GABRYELLA FELIX SILVA** portadora CPF: 121.717.684-52 representante da Secretaria municipal de Assistência Social para exercer a função de administradora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no município de São José da Tapera/AL.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 11 de outubro de 2024.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 110/2024-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2024-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:F542B15A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - TP

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2023 – TP

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: LN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 51.393.615/0001-66;
OBJETO: Constitui objeto do Segundo Termo Aditivo o acréscimo de quantidade e prazo de execução.
DO PRAZO: O prazo de execução contratual fica prorrogado até o dia 30 de agosto de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 26 de Junho de 2024.
DO VALOR: R$ 2.596.897,87(dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)**;**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0008 – Secretaria Municipal de INFRA-ESTRUTURA – SEINFRA; Funcional Programática: 0008.15.451.0007.1007 – Construção/Ampliação de pavimentação asfáltica; elemento de despesa 4.4.9.0.00.00 – Aplicação direta;
UO: 0011 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica – PAB FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly Dos Santos Nascimento
Código Identificador:AA13237D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2022

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: M R D DE MOURA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 28.452.540/0001-25;
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADAS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTECENTES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Luís do Quitunde.
DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DE ASSINATURA: 03 de Maio de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0005.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
UO: 0008 – Secretaria Municipal de Infra-estrutura – SEINFRA; Funcional Programática: 0008.04.122.0007.2010 – manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – SEINFRA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica;
UO: 0010 – Secretaria Municipal de Saúde – SMS; Funcional Progrmática: 0010.10.122.0003.2012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS; Elementos de despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica; UO: 0011 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica – PAB FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica;
UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 – Manutenção das atividades da Secretaria municipal de Educação – SME; Elementos de despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica;
UO: 0013 – Fundo Municipal de Educação Básica – FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 – Manutenção das Atividades de apoio no ens. Fundamental 40%; elementos de despesa 3.3.9.0.39.0 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;
UO: 0014 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS – FMS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência social – Elementos de despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly Dos Santos Nascimento
Código Identificador:8C4E5B77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 05080021/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº 021/2024
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pão e hortifruti, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.
Empresa vencedora:
S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.514.106/0001-74, foi vencedora do Lote:
Lote 02: R$ 34.571,75
Valor Total: R$ 34.571,75 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).
Lotes Fracassados: Lotes 01 e 03.
Valor Global da Licitação: R$ 34.571,75 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Senador Rui Palmeira - AL, 18 de setembro de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:BE047946

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 05080021/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº 021/2024
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pão e hortifruti, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.
O Município de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: ADJUDICAR e em ato contínuo HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 021/2024, a empresa: S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.514.106/0001-74 vencedora do lote 02 com o valor da proposta de R$ 34.571,75 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Senador Rui Palmeira - AL, 18 de setembro de 2024.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:FAC181D3

GABINETE DA PREFEITA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01040006.2/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº 025/2024
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização de link dedicado de acesso à internet via fibra óptica, incluindo suporte técnico, com o objetivo de atender às necessidades das secretarias e órgãos públicos do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Empresa vencedora:
Sandro Ricardo Leite e Cia Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.473.452/0001-26, foi vencedora do Lote:
Lote 01: R$ 66.500,00
Valor Global da Licitação: R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Senador Rui Palmeira - AL, 15 de outubro de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:C7FDF38B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA IPREV N.º 018/2024 PENSÃO POR MORTE - ART. 26 DA LEI MUNICIPAL Nº 726/2021 (SERVIDOR APOSENTADO)

Ato/Portaria IPREV nº 018/2024

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por Morte - Pensão por Morte - Art. 26 da Lei Municipal nº 726/2021 (Servidor Aposentado)

O Prefeito do Município de Taquarana, conjuntamente com Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Taquarana - IPREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 91, inciso VII da Lei Municipal n.º 726, de 29 de dezembro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do(a) segurado(a) Inativo (a) JOSE DO NASCIMENTO GOMES, portador(a) do RG 42981573, SSP/AL, CPF 42981573, SSP/AL,
Inativo, no cargo de vigilante, Matrícula Funcional 633, nos termos do Artigo 40, § 7˚ da Constituição Federal/88, Artigo 23, §§ 1˚, 2˚, 3˚, 4˚, 5˚ e 6˚ da Emenda Constitucional n˚ 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigos 26, 27, 28, 29 e 30 da Lei Municipal nº 726, de 29 de Dezembro de 2021, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Taquarana - IPREV, número 08270002/2024, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):
I - MARIA NAZARE DE CASTRO GOMES, cônjuge, portador(a) do RG nº 308253 - SSP/AL e do CPF nº 496.702.394-00, nascido(a) em 09 de Abril de 1948, com duração **vitalícia**.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taquarana/AL, em 11 de Setembro de 2024.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

ROMERITO SANTOS DE CASTRO
Diretor Presidente
IPREV

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:5210F859

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA IPREV N.º 019/2024

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 102 da Lei Municipal nº 726/2021, com redação alterada pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 745/2022 [Regra de Transição]

Ato/Portaria IPREV nº 019/2024

Taquarana / AL, em 14 de outubro de 2024

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 102 da Lei Municipal nº 726/2021, com redação alterada pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 745/2022 [Regra de Transição]**, em favor do(a) servidor(a) **SOLANGE GOMES SILVA.**

O Prefeito do Município de Taquarana, conjuntamente com Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Taquarana - IPREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 91, inciso VII da Lei Municipal n.º 726, de 29 de dezembro de 2021.
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 102 da Lei Municipal nº 726/2021, com redação alterada pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 745/2022 [Regra de Transição]** a(o) servidor(a) **SOLANGE GOMES SILVA**, portador(a) do RG 1254013, SDS/AL, CPF 804.241.554-00, Efetivo, no cargo de **PROF 1 A 5 ANO ESP (I) 25H,** Classe **I**,
Nível **ÚNICO**, referência **25H**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 248**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do **Artigo 102, incisos I, II, III e IV e § único da Lei Municipal nº 726, de 29 de Dezembro de 2021, com redação alterada pelo Artigo 3º da Lei Municipal nº 745, de 07 de Julho de 2022**, conforme os documentos do Processo **IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Taquarana,** registrado sob o número **08010001/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

ROMERITO SANTOS DE CASTRO
Diretor Presidente
IPREV

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:259DFAE7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato Nº 049/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL E A empresa JHB GOMES PRODUÇOES LTDA.

Com fulcro no § 8º, art. 65, da Lei 8.666/93, e tendo em vista a necessidade de acrescentar disponibilidade orçamentária para atender a despesa, a Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Padre Cícero, 79, Centro, inscrita no CNPJ n° 12.207.445/0001-26, neste ato representada por seu Prefeito **Sr**. **GERALDO CICERO DA SILVA** portador de CPF nº 255.528.304-82 e Cédula de Identidade nº 427886 SSP/AL, residente e domiciliado neste Município, RESOLVE apostilar a classificação orçamentária referente AO CONTRATO N. 49/2024, celebrado com a empresa **JHB GOMES PRODUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **18.899.026/0001-89**, com sede na localizada na Rod AL 101 Norte, nº 593, Bairro Centro, Cidade Paripueira/AL, Telefone (82) 9997-2484, e-mail: solicitacaoata@gmail.com, neste ato, representada pelo o Srº MARCIO DO NASCIMENTO SANTOS, inscrito no CPF nº 013.016.064-48, sendo a relação contratual objeto do Pregão Eletrônico nº 16/2023 e ARP nº 54/2023 - JHB GOMES PRODUCOES LTDA, os termos que se seguem:

DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
Acrescentar dotação orçamentária, conforme especificação abaixo:

Função Programática:
15.1516.12.361.0002.2051 – Manutenção da quota municipal do salário educação – qse;

15.1517.12.361.0002.2054 – Manutenção daS aÇÕES DA educação FUNDAMENTAL 30%;

ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Taquarana/AL, 27 de setembro de 2024.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:28F1C090

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 96/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E empresa MAX B DO REGO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.326.727/0001-27.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VESTIMENTAS PARA BANDA MUSICAL QUE FUNCIONA NO ÂMBITO DO CRAS/ SCFV.
VALOR: R$ 53.169,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de assinatura do contrato: 17/09/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 14.133, art. 75, inciso II.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / MAX BARNABE DO REGO

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:5E287CD2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 97/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E empresa VIDA OXIGENIO LTDA pessoa jurídica de direito privada, inscrito no CNPJ sob o nº 44.735.857/0001-25.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE USO HOSPITALAR.
VALOR: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de assinatura do contrato: 17/09/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 14.133, art. 75, inciso II.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / KILMA MARIA DE MEDEIROS LIMA

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:437B9B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Terceirização de Prestação de Serviços; para participar, a empresa deverá solicitar o Formulário de Cotação através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do do Formulário e recebimento das cotações será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 15 de outubro de 2024.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:70AF1FC1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 14/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº. 14/2024 de 10 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Considerando tudo constante no Processo Administrativo de Benefício de nº 16/2024.
RESOLVEM:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, ao servidor (a) **MARIA FREIRE BEZERRA**, portadora do RG nº 2001001131553 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 273.828.934-72, admitida em 30 de junho de 2000, ocupante do cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL 20 HORAS NÍVEL II ESPECIALIZAÇÃO,** matrícula nº 151, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, por ter preenchido os requisitos dos **art. 14 ao 16,da Lei Municipal nº 1.034 de 30 de junho de 2022.**
Art. 2º - O valor dos proventos de aposentadoria será 100% da média aritmética simples dos salários de contribuição do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, **sem paridade**, e será reajustada, anualmente, nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS). Conforme **art. 16,** § 1º **da Lei Municipal nº 1.034 de 30 de junho de 2022.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 10 de outubro de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS SILVA
Diretor Presidente – IPASMV

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:0FF74A35



